

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 – Secretaria do Estado de Segurança Pública - SESP, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na Ação 3312 – Ampliação e estruturação da capacidade de atendimento do CBMMT nos municípios do Estado, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização **ORIGEM DO RECURSO - PROGRAMA 354 – CASA CIVIL** – reduzindo-se dos Recursos Orçamentários deste programa o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 248, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 613/2015, em virtude da necessidade da instalação de uma Unidade Operacional do Bombeiro Militar no Município de Confresa, que permitirá melhor qualidade no atendimento das ocorrências de competência do Bombeiro Militar.

Devido ao alto índice de atendimento de ocorrências e a grande explosão demográfica que se registra, a Unidade Operacional do Bombeiro Militar, destinados aos serviços de combate a incêndio, de busca e salvamento.

A presente emenda foi aprovada no PPA 2016/2019

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual